



DECRETO Nº 031 de 01 de junho de 2018.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital nº 001/2016.

O Prefeito do Município de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições Legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.5 do edital de Processo de Seleção Pública nº 001 de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital nº 001/2016 do Processo de Seleção Pública nº 001 de 29 de dezembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal 035/2016 de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 03 de junho de 2016.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 01 de junho de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/06/2018.


KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração